



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores

Em razão da reestruturação proposta no Projeto de Resolução nº 02/2013, algumas mudanças necessárias foram criadas na estrutura funcional do Legislativo.

Ao propormos uma correção nos salários dos nossos servidores, que vem deflacionando com o passar dos anos, necessário se faz juntar o presente Projeto de Lei, acessório ao Projeto de Resolução citado, com o fim de amparar legalmente os pagamentos dos servidores desta Câmara Municipal.

Razões essas que nos motivaram a propor o presente projeto de lei, para o qual pleiteamos não apenas a compreensão de nossos Dignos Pares, mas o seu voto favorável a final.

Câmara Municipal de Bilac,
Em 21 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55/2013

FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Bilac resolve:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bilac ficam fixados de conformidade do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Bilac-SP., em 21 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente

LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
1ª Secretária

MARILDES VENDRAME BERTUCCI
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

A - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1	835,00
Contador	2	1.950,00
Secretário Legislativo	3	2.300,00
Diretor Geral	5	3.630,00

B - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
Assessor de Gabinete	3	2.300,00

Câmara Municipal de Bilac-SP., em 21 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente

LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
1ª Secretária

MARILDES VENDRAME BERTUCCI
2ª Secretária